



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Atlântico Futsal (ADAF) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Atlântico Futsal (ADAF), com sede no Município de Urubici.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

UBUBICI	LEIS
.....
.....
Associação Desportiva Atlântico Futsal (ADAF)	
.....

”(NR)



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Atlântico Futsal (ADAF), com sede no Município de Urubici, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Em conformidade com seu Estatuto Social, a Associação Desportiva Atlântico Futsal (ADAF) dedica-se a uma série de objetivos nobres e essenciais, entre eles podemos destacar: o ensino e a disseminação dos valores esportivos; a produção de eventos esportivos; a promoção de atividades esportivas para crianças e jovens carentes de ambos os sexos; a implementação de estratégias inovadoras de sustentabilidade financeira visando garantir a continuidade e o sucesso dos programas, dentre outros.

Ante o exposto, considerando os relevantes serviços prestados pela entidade, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.